

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA ROTA DO PARÁ S.A



CNPJ/MF nº 51.715.500/0001-40

no valor total de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRRPASDBS001

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 6 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/534.

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ROTA DO PARÁ S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 2.301, sala 1.702, Cremação, CEP 66045-315, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 51.715.500/0001-40, com seus atos constitutivos inscritos na Junta Comercial do Estado do Pará (“JUCEPA”) sob o NIRE nº 15300021049 (“Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-32, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de agosto de 2024 (“Data de Emissão”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de:

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Escriturador”).

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”) em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A totalidade dos Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados pela Emissora por meio da Oferta será destinada, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“Decreto 11.964”) e da Portaria da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes nº 700, expedida em 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2024 (“Portaria”), observado o disposto na Portaria do Ministério dos Transportes nº 689, de 18 de julho de 2024, conforme alterada, conforme aplicável, serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos no Projeto (conforme abaixo definido) realizados nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta e para realização de investimentos futuros em obras civis, bem como de aquisição e melhorias e equipamentos necessários para o cumprimento das obrigações dispostas no Contrato de Concessão (conforme abaixo definido).

Em atendimento ao disposto no artigo 8º, inciso III, do Decreto 11.964, as características do Projeto, bem como todas as informações necessárias nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, encontram-se abaixo:

Objetivo do Projeto	O projeto de investimento da Emissora consiste na realização de investimentos futuros e reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos no Projeto realizados nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, referentes ao Contrato de Concessão nº 44/2023 - Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN - Edital de Concessão nº 001/2023 (“ <u>Contrato de Concessão</u> ”), que tem por objeto a concessão de
----------------------------	--

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

	<p>trechos do Subsistema Rodoviário composto pelas rodovias PA-150, PA-475, PA-252, PA-151, PA-483 e Alça Viária de Belém, com extensão total de 526,0 km, no Estado do Pará, compreendendo, dentre outras, a implantação dos seguintes serviços e obras, conforme o Programa de Exploração Rodoviária - PER: (i) Recuperação e restauração de 526,4 km de pavimento; (ii) Duplicação de 14 km de rodovias; (iii) Recuperação de 52 obras de arte especiais; (iv) Alargamentos de 5.329 m² de obras de arte especiais; (v) Recuperação de 52,4 km de sistemas de drenagem e OAC; (vi) Recuperação de 52,4 km dos sistemas elétricos e de iluminação; (vii) Implantação de 526,4 km de sinalização horizontal e vertical; (viii) Implantação de 24.900 m de dispositivos de proteção e segurança; (ix) Implantação de 26.200 m de cercas de madeira; (x) Implantação de 248,5 km de acostamentos nos dois sentidos; (xi) Implantação de 11 interseções do tipo rotatórias ou alongadas; (xii) Recuperação de passivos ambientais; (xiii) Implantação de 8 praças de pedágios; (xiv) Implantação de 5 Bases de Serviços Operacionais - BSO's; (xv) Implantação de 5 bases de Serviços de Atendimento aos Usuários - SAU's; (xvi) Implantação de 4 postos de paradas e descanso de caminhoneiros; e (xvii) Ampliação de 2 balanças fixas e 3 móveis ("<u>Projeto</u>").</p>
<p>Data de Início do Projeto</p>	<p>01/08/2024.</p>
<p>Fase atual do Projeto</p>	<p>Trabalhos Iniciais.</p>
<p>Data de Encerramento do Projeto</p>	<p>01/08/2054.</p>
<p>Volume estimado de recursos financeiros necessários para a implantação do Projeto</p>	<p>R\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais).</p>
<p>Valor captado via Debêntures que será destinado ao</p>	<p>R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).</p>

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

Projeto	
Alocação total dos Recursos Líquidos a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	100% (cem por cento)
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	93,02% (noventa e três inteiros e dois centésimos por cento).

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160.

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	155	400.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	155	400.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Rota do Pará S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Rota do Pará S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrado, em 2 de setembro de 2024, conforme aditado em 5 de setembro de 2024, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e ainda, na qualidade de fiadores, a **CONATA ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Rua Urano, nº 145, sala 05, Santa Lúcia, CEP 30.350-580, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 01.535.369/0001-61 (“Conata”), a **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 4.977, sala 404, Santa Lúcia, CEP 30.360-670, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88 (“Infracon”), a **OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida das Américas, nº 7935, sala 521, Barra da Tijuca, CEP 22.793-081, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.296.159/0001-70 (“OCC”), a **VETOR PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Rua Maranhão nº 166, andar 13, Santa Efigênia, CEP 30150-330, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.105/0001-70 (“Vetor” e, em conjunto com a Conata, a Infracon e a OCC, as “Fiadoras Pessoa Jurídica”), **WESLEY BAMBIRRA RODRIGUES**, brasileiro, engenheiro civil, casado, com domicílio na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Raimundo Cândido, nº 52, apartamento nº 601, Belvedere, CEP 30320-420, portador da Cédula de Identidade nº 66.852 CREA/MG, inscrito no CPF sob nº 684.086.686-68 (“Wesley”), **ADRIANA DINIZ RIBEIRO**, brasileira, engenheira, casada, com domicílio na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Raimundo Cândido, nº 52,

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

apartamento nº 601, Belvedere, CEP 30320-420, portadora da Cédula de Identidade nº M-6.049.935 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 812.118.806-72 ("Adriana"), **FABIANO ARANTES DE FARIA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 10333, apartamento 1002, bloco 2, Barra da Tijuca, CEP 22.793-082, portador da Cédula de Identidade nº 4.783.124, inscrito no CPF sob nº 719.379.946-00 ("Fabiano"), **ALEXANDRE HUMBERTO CARAMATTI MANATA**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com domicílio na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda do Morro, nº 85, apartamento 1500, Vila da Serra, CEP 34006-083, portador da Cédula de Identidade nº M-4.758.943 SSP/MG e da Carteira Profissional nº 65.635/D CREA/MG, inscrito no CPF sob nº 752.093.656-20 ("Alexandre"), **GUSTAVO BUENO CAMATTA**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com domicílio na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maestro Arthur Bosmans, nº 15, apartamento 1800, Belvedere, CEP 30320-680, portador da Cédula de Identidade nº M-2.973.566 SSP/MG e da Carteira Profissional nº 65.483/D CREA/MG, inscrito no CPF sob nº 889.703.296-68 ("Gustavo Bueno"), **FERNANDO IANNOTTI**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, com domicílio na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Abadessa Gertrudes Prado, nº 155, apartamento 203, bairro Vila Paris, CEP 30380-790, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.097.605 PC/MG, inscrito no CPF sob nº 155.363.516-72 ("Fernando"), **ROGER VELOSO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com domicílio na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua São Domingos do Prata, nº 570, apartamento 1701, Santo Antônio, CEP 30330-110, portador da Cédula de Identidade nº MG-5.290.512 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 814.467.996-20 ("Roger"), **GUSTAVO PALHARES**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação total de bens, com domicílio na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Afonso Pena Junior, nº 297, apartamento 501, Cidade Nova, CEP 31170-110, portador da Cédula de Identidade nº MG-11913855 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 067.962.796-03 ("Gustavo Palhares"), e **CAMILLO FRAGA REIS**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com domicílio na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Muzambinho, nº 710, apartamento 302, Serra, CEP 30210-530, portador da Cédula de Identidade nº M9.298.823 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 013.360.496-93 ("Camillo") e, em conjunto com o Wesley, Adriana, Fabiano, Alexandre, Gustavo Bueno, Fernando, Roger e Gustavo Palhares, os "Fiadores Pessoa Física" e, em conjunto com as Fiadoras Pessoa Jurídica, os "Fiadores").

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E PELA ANBIMA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 10 de setembro de 2024.



Coordenador Líder

